



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Direção do Foro da Comarca de Urussanga
Rua Br. do Rio Branco, 115 – CEP = 88.840-000

PORTARIA Nº 092/2007

A DOUTORA CÍNTIA GONÇALVES COSTI,
JUÍZA DIRETOR DO FORO DA COMARCA
DE URUSSANGA, ESTADO DE SANTA
CATARINA, NA FORMA DO ART. 482 DO
CNCGJ, ETC . . .

C O N S I D E R A N D O a instalação da 2ª
Vara desta Comarca no dia 06 de dezembro;

C O N S I D E R A N D O a necessidade de
adequar os ambientes para a solenidade de instalação;

RESOLVE:

D E T E R M I N A R a suspensão do
expediente forense externo e dos prazos processuais no dia 06/12/2007,
preservando, contudo, os casos urgentes que serão atendidos em regime de
plantão, por servidor designado para tal fim, inclusive para atendimento de
pedidos urgentes e tramitação de processos preferenciais por imperativo de
Lei.

Encaminhe-se cópia à Corregedoria Geral
da Justiça e à Subseção da OAB.

Solicite-se a divulgação desta Portaria no
site do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Publique-se. Cumpra-se

Urussanga, 27 de novembro de 2007.

CÍNTIA GONÇALVES COSTI
Juíza de Direito Diretora do Foro